



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 429, DE 30 DE OUTUBRO DE 2012.

Dispõe sobre a designação de servidor para função gratificada (FG-1).

O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB), no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, do Ministro da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor, **ROBÉRIO AMÉRICO DO CARMO SOUZA**, matrícula SIAPE nº 2352225, para exercer a Função de Coordenador do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades, código FG-1, da Coordenação da Área de Humanidades e Letras da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Art. 2º. Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.



Paulo Speller
Reitor